



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 101/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a servidora municipal Sr^a. **VALMIRA SANTANA DOS SANTOS**, cadastro nº 549, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 03 (**Três**) meses consecutivos de licença premio referente ao período aquisitivo de 10.05.1999 a 10.05.2004, com período de gozo a partir de 15 de maio de 2019 à 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroativo a 15 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 18 de junho de 2019.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário de Educação